



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 22/2013. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº 196.000.217/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 03.908.547-35 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.211.885-20, na qualidade de Diretor-Presidente ,com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.261.491/0001-12, localizada na SPM/SUL – EPIA – CONJ. C LOTE 08 – Candagolândia - Brasília/DF – representado por **CLÁUDIO JOSÉ SIMM**, portador da carteira de identidade nº 3.224.058 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 461.465.989-68, na qualidade de sócio, neste ato representada pelo Sr. **RAUL DE BRITO SIMM** por procuração, anexada às fls.1106 dos autos 196.000.217/2013, que passam a fazer parte do presente termo, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF nº 036.119.191-01, portador da CI nº 2.831.489 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

1



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.

Este Termo objetiva a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor.

O valor total do contrato é de R\$ 107.065,00 (cento e sete mil e sessenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, conforme informações orçamentárias presentes às fls. 1104 e 1105 do processo nº 196.000.217/2013.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O prazo contratual é prorrogado de 02 de novembro de 2016 a 01 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2016.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

Gerson de Oliveira Norberto
Diretor Presidente
Mat. 722-512B
Mat. 722-512B

RAUL DE BRITO SIMM

Contratada

Testemunha 01 – Vanessa Carneiro F.F. Amaral

CPF 665.556.801-30

Testemunha 02 - _____

CPF _____